

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

13 / OUTUBRO / 2020

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N° 46/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o senhor, **MARCOS ANTONIO DE AGUIAR**, matrícula 3189, do cargo de **TRATORISTA**, desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de **OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, INFRA ESTRUTURA**, desta Municipalidade.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 13 de
Outubro de 2020.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)